

Parcela de Direito Pessoal: Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c a Lei nº 1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93 - **R\$86,07.**

Parcela de Direito Pessoal – Desempenho: Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c a Lei nº 940/91 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93 - **R\$34,71.**

Parcela de Direito Pessoal: Valor de 2/3 avos do símbolo CC-2 – artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93 **R\$719,91.**

Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral: Valor de 90%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor – Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 1º da Lei 695/88 - **R\$3.643,00.**

Parcela de Direito Pessoal – Trabalho Técnico e Científico: Valor de 50% do símbolo CC-2 – Artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 1º da Lei 695/88, artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75 **R\$539,93.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) 100%: Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$4.047,77.**

R\$14.535,89 (total dos proventos do servidor) - R\$7.786,02 (teto do RGPS) = R\$6.749,86 X 70% = R\$4.724,90 + R\$7.786,02 = R\$12.510,92.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 05/11/2024, em **R\$6.249,44** (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), os proventos mensais da servidora **MARTHA ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 1228.735-7, aposentada no cargo de AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 06/03/2024, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900108809/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$2.635,43.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$922,40.**

Parcela de Direito Pessoal – artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c a Lei Municipal nº 1141/1992 e o artigo 5º da Lei Municipal nº 1164/1993 - R\$56,18.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.635,43.**

TOTAL: R\$6.249,44.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 09/01/2025, em **R\$2.127,50** (dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), os proventos mensais do servidor **SEBASTIAO DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 1226.912-4, aposentado no cargo de Vigia, nível 03, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 11/03/2023, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900001556/2025

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,32.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$316,86.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$905,32.**

TOTAL: R\$2.127,50.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 11/11/2024, em **R\$8.029,35** (oito mil e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), os proventos mensais do servidor **VANDERLEI MARTINS PAVUNA**, matrícula nº 1218.127-9, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 28/10/2021, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900111184/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$3.043,35.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$1.065,17.**

Parcela de Direito Pessoal – artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c a Lei Municipal nº 1141/1992 e o artigo 5º da Lei Municipal nº 1164/1993 - R\$86,45.

Parcela de Direito Pessoal – valor 25% de Tempo Integral – artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei Municipal nº 526/1984 e o artigo 1º da Lei Municipal nº 695/88 - R\$760,84.

Parcela de Direito Pessoal – valor de 50% da Função Gratificada – Símbolo FG-4 - artigo 98, inciso II, da Lei 531/1985 c/c art. 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84 e o artigo 1º da Lei nº 695/88 - R\$30,19.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$3.043,35.**

TOTAL: R\$8.029,35.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 05/11/2024, em **R\$1.674,84** (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), os proventos mensais do servidor **Waldo Marins de Souza**, matrícula nº 1220.016-0, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 21/05/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900108603/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,32.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$316,86.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 50% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$452,66.**

TOTAL: R\$1.674,84.

Homologação do Pregão Eletrônico

UASG: 928561 - COMPRASGOV

Processo Administrativo: 9900123668/2025

A Pregoeira da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 em favor da empresa **RBL Soluções Integradas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 41.247.496/0001-08, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, conforme especificações do edital.

A empresa foi declarada vencedora do Grupo 01, nos itens 01 e de 03 a 15, sendo o item 02 expressamente revogado por esta Autarquia.

O valor total adjudicado é de **R\$2.733,55** (dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900100859/2024– Pensão Por Morte– INDEFERIDO

Processo nº 9900099685/2024 – Pensão Por Morte - INDEFERIDO

Aplicação da Lei nº 3.964/2024

Processo nº 9900111744/2024 – DEFERIDO

Processo nº 9900127319/2025 – DEFERIDO

Processo nº 9900108680/2024 – DEFERIDO

Processo nº 9900109153/2024 – DEFERIDO

Processo nº 9900118887/2025 – DEFERIDO

Processo nº 9900111034/2024 – DEFERIDO

Processo nº 9900003242/2025 – DEFERIDO

Processo nº 9900114537/2024 – INDEFERIDO

Processo nº 9900117055/2024 – INDEFERIDO

Processo nº 9900108344/2024 – INDEFERIDO

Processo nº 9900012310/2025 – INDEFERIDO

Processo nº 9900119692/2024 – INDEFERIDO

Processo nº 9900006657/2025 – INDEFERIDO

Processo nº 9900117720/2024 – INDEFERIDO